



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS
(PREVINIL)

TERMO DE POSSE

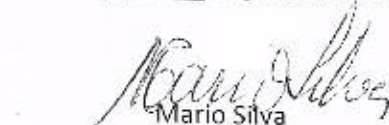
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - PREVINIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação e classificação do candidato no concurso público realizado pelo Instituto de Previdência em 18 de maio de 2008 e tendo o respectivo resultado final sido homologado pela portaria 01 de 25 de junho de 2008, considerando a comprovação dos requisitos legais estabelecidos para provimento do cargo e apresentação dos documentos solicitados no ato de convocação ; considerando a apresentação de laudo médico comprovando ter sido aprovado nos exames de saúde física e mental e estar apto para a ocupação do cargo para o qual concorreu,

RESOLVE:

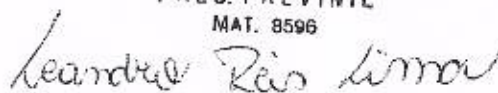
Dar posse a LEANDRO REIS LIMA registro de identidade n° 21419220-5, CPF n° 111825307-88, no cargo de TECNICO DE INFORMÁTICA, criado pela Lei Complementar n° 76 de 03 de abril de 2008, que dispõe sobre a criação do quantitativo de cargos efetivos no Instituto de Previdência do Município de Nilópolis- PREVINIL.

Com a assinatura deste termo, assume o servidor o compromisso de desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que passa a ocupar , ficando submetido às Leis que regem o funcionalismo público municipal de Nilópolis.

Previnil, __20__ de janeiro de 2009.


Mario Silva

Presidente
MARIO SILVA
PRES. PREVINIL
MAT. 8596


Empossado